



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 094/2008, de 29 de dezembro de 2008.

Homologa a indicação da servidora docente Magda Cristina de Sousa para exercer o cargo de Ouvidora no âmbito da UFERSA, no biênio 2009-2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste órgão colegiado em sua **20ª Reunião Extraordinária** do ano 2008, realizada no dia 29 de dezembro,

CONSIDERANDO o Artigo 123 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação para providências legais e estruturais da Ouvidoria;

DECIDE:

Art. 1º. Homologar a indicação da servidora docente Magda Cristina de Sousa para exercer o cargo de Ouvidora no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no biênio 2009-2011.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 29 de dezembro de 2008.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente